



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 84/2024

Xinguara, 04 de junho de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a pavimentação asfáltica da Rua Hiroshima, no trecho entre as Ruas Antônio Cury e Elias Costa, no setor Tanaka I, em nossa cidade.**

Justificativa:

Mais do que um novo visual, a obra de pavimentação da Rua mencionada à cima, proporcionará mais qualidade de vida aos cidadãos que terão suas vidas diretamente afetadas pelas ações positivas e necessárias do Poder Público, colocando um fim ao convívio diário com a poeira e a lama na frente de suas casas no período chuvoso.

A intervenção ampliará no número de pessoas beneficiadas, uma vez que elas também contemplarão inúmeros moradores do setor Mariazinha que utilizam essa via em seu trajeto, já que por ela é possível manter a interligação entre os dois setores. Além disso, essa ação oferecerá mais mobilidade e fluidez do tráfego de veículos.

Nesse contexto, solicito providências do Órgão competente no sentido de priorizar o atendimento à demanda ora exposta.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente